



TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto:

Solicitação de abertura de processo de licitação objetivando o registro de preços para a aquisição de tiras reagentes para doseamento de glicemia capilar a fim de atender a demanda dos usuários do Departamento de Farmácia pelo período de 1 ano.

2-Justificativa

2.1 O diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença.

As intervenções terapêuticas no diabetes visam ao rigoroso controle da glicemia e de outras condições clínicas para prevenir ou retardar a progressão da doença. Essas intervenções objetivam minimizar os efeitos adversos do tratamento, garantir adesão do paciente às medidas terapêuticas e garantir o bem estar do paciente e de sua família.

A abordagem terapêutica deve ser multiprofissional, incluindo a Assistência Farmacêutica, o monitoramento da glicemia e outros parâmetros clínicos, planejamento da atividade física e orientação dietética. A participação do paciente e seu envolvimento constante e harmonioso com a equipe de saúde são fundamentais para que as recomendações sejam seguidas e o tratamento efetivo.

Fonte: PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR, Prefeitura de São José dos Pinhais/PR

1.2.1 Seleção

Trata-se do descritivo do item, conforme padronização de uso pelo Departamento de Farmácia:

ITEM	MATERIAIS
1	TIRA REAGENTE PARA DOSEAMENTO DE GLICEMIA - CX C/50 TIRAS – que atenda amostras de até 2mCL de volume de amostra, AUTOCODIFICADA ou sem necessidade de codificação das tiras, com faixa de medição que atenda entre 10 e 600mg/dL, para uso em



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



aparelho que permita conectividade com sistema de gerenciamento de dados para acompanhamento dos resultados obtidos. A EMPRESA VENCEDORA deverá fornecer ao Departamento de Farmácia, de forma gratuita, acesso ao sistema de gerenciamento de dados dos aparelhos, orientação e suporte para que possibilite o acompanhamento do uso das tiras pelos usuários; deverá fornecer também, quantidade proporcional de aparelhos (1:25), COMPATÍVEIS para leitura das tiras, a fim de serem repassados aos usuários, como doação, conforme se verificar necessário para o atendimento da demanda do DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA.

1.2.2 Perfil epidemiológico

Considerando os dados preliminares do Censo 2022, divulgados pelo IBGE, podemos observar que em 2022 a população de Taquari (RS) era de **25.198** pessoas.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, estima-se que cerca de **16,8 milhões** de brasileiros tenham diabetes, sendo que **46,3%** desconhecem o diagnóstico. A prevalência de diabetes no Brasil é de **9,2%**, variando de **6,3%** na região Norte a **12,8%** na região Sudeste. As complicações mais comuns do diabetes são a neuropatia, a retinopatia, a doença renal crônica e o pé diabético.

Dessa forma, com base nos dados do país, podemos calcular a prevalência estimada no Município de Taquari em torno de 2.318 pessoas com diabetes, sendo que dessas apenas 1.251 possuem diagnóstico.

Podemos observar ainda os dados obtidos junto ao Sistema GRP, que gerencia o recebimento e a dispensação de materiais e medicamentos pelo Departamento de Farmácia do Município de Taquari:

DESCRIÇÃO	QUANT MÉDIA MENSAL
INSULINA HUMANA NPH – FRASCO 10ML	60
INSULINA HUMANA NPH – CANETA 3ML	333
INSULINA HUMANA REGULAR – CANETA 3ML	37
TIRA REAGENTE PARA DOSEAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR – CX C/50 TIRAS	253
DISPENSAS DE TIRAS REAGENTES	158

Fonte: Quantidades médias aproximadas em números absolutos obtidos a partir de relatórios do Sistema GRP, Farmácia Básica de Taquari, referente ao período de mar/2022 a jul/2023.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Município de Taquari, RS

1.2.3. Programação

Estima-se a aquisição programada através do Sistema de Registro de Preços, em quantidade suficiente para atender a demanda para o período aproximado de 1 (um) ano, considerando as sazonalidades médias dos últimos períodos e uma margem de segurança de 30% aproximadamente.

1.2.4. Elaboração do preço médio

Segue anexo planilha com cálculo da composição do valor de referência elaborado pelo farmacêutico responsável, Sr. Marcos José Machado dos Reis, na qual chegou-se ao valor estabelecido na tabela abaixo, por meio média saneada.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR REFERÊNCIA:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor referencia	Valor total
1	TIRA REAGENTE PARA DOSEAMENTO DE GLICEMIA- que atenda amostras de sangue capilarr com necessidade de até 2mcL de volume de amostra com faixa de medição que atenda entre 10 e 60mg/dl. A empresa vencedora fornecedor juntamente com as tiras, de forma gratuita, quantidade proporcional de aparelhos (1:25) COMPATIVELIS para leitura das tiras, a fim de serem repassados aos usuários, como doação, conforme se verificar necessário para atendimento da demanda do DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA.	5000	Caixa	38,00	190.000,00

4 - DO FORNECIMENTO:

4.1. O fornecimento dos produtos, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

4.2. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e as entregas realizadas conforme indicação desta.

4.3. Os produtos, nas quantidades solicitadas, deverão ser entregues, em regra, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal Taquari, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º Andar, Bairro Centro, neste município

4.4. A Detentora da Ata/Contratada fica responsável pela carga, transporte e entrega do produto, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A gestão e a fiscalização do contrato originário do presente processo serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2022.

5.2. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, que em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023, designou a servidora Amanda Pereira Martins, como Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 566/2023.

5.3. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, que designou o servidor, Josué Rodrigues Pinheiros nomeado pela Portaria nº 215/2/2025, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

5.4. Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.5. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade do fornecedor contratado por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

5.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor contratado, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

5.7. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

6- DO PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após entrega dos materiais, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



7- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 A empresa ganhadora detentora da ata deverá fazer as entregas conforme especificações contidas, a empresa deverá atender as necessidades da administração no prazo de no Máximo 20 (vinte) dias, a contar da ordem de fornecimento Empenho e Autorização prévia assinado pelo Secretário/responsável conforme modelo (Anexo III).

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato originário do presente processo será de até 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

Taquari, 24 de fevereiro de 2025.



Josué Rodrigues Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde



André Barcellos Brito
Prefeito Municipal Taquari - RS

NILHA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO:

VARIAÇÃO DE PREÇO MÉDIO:

VARIAÇÃO UNIDADE QUANT R\$ MÉDIA R\$ TOTAL PREÇO_01 PREÇO_02 PREÇO_03 PREÇO_04 PREÇO_05 PREÇO_06 PREÇO_07

VARIAÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL	PREÇO_01	PREÇO_02	PREÇO_03	PREÇO_04	PREÇO_05	PREÇO_06	PREÇO_07
A REAGENTE PARA DOSEAMENTO DE GLICEMIA - CX C/50 AS - que atenda amostras de sangue capilar com necessidade de 2mL de volume de amostra, com faixa de medição que atenda de 10 e 600mg/dL. A EMPRESA VENCEDORA deverá fornecer juntamente com as tiras, de forma gratuita, quantidade proporcional aparelhos (1:25), COMPATÍVEIS para leitura das tiras, a fim de serem repassados aos usuários, como doação, conforme se verificar necessário para o atendimento da demanda do DEPARTAMENTO DE QUÍMICA.	CAIXA	5.000	0,00	0,00	69,00	60,00	65,00	22,53	30,00	36,00	14,50

EÇO_01: CNPJ-25.583.983/0001-20 - HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADO

EÇO_02: CNPJ-93.305.910/0001-63 - FUFAMED COM IMP

DICO HOSP LTDA

EÇO_03: CNPJ-08.158.687/0001-08 - ISIS GUTERRES MOREIRA

MOS

EÇO_04: CNPJ-11.318.264/0001-04 WEL DISTRIBUIDORA

EÇO_05: CNPJ-00.802.002/0001-02 - ALTERMED

EÇO_06: CNPJ-07.662.324/000134 CISCAI

EÇO_07: CNPJ 88.067.780/0001-38 PE 039/2023 TAQUARI

MÉDIA =

42,433

DESVIO PADRÃO =

20,360

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO = DESVPAD / MED * 100

47,981 %

22,009 35,398

MÉDIA SANEADA: PREÇO_01 expurgado devido extrapolar o CV.

38,005

MARCOS JOSÉ MACHADO
DOS REIS
CRF/RS 5614 FARMACÊUTICO